

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 180/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 182/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidor público municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 183/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 184/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 168 / 2022. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 185/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 186/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 187/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 188/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 189/2022. Suspende Adicional de Insalubridade de servidora pública municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 193/2022. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 194/2022. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR. E-mail: pmatltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 CONTRATO Nº 072/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada. TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 - ID 76 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PARALÍMDO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 19/2022
Para Compra e Outros Serviços
Processo Administrativo: 441/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO sendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 19/2022, os participantes:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 19, 20, 21, 22.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 11, 12, 13, 14.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 15.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 16.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 17.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 18.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 19.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 20.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 21.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 22.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 23.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 24.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 25.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 7, 8, 9, 10, 17, 18.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 19, 20, 21, 22.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 11, 12, 13, 14.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 15.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 16.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 17.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 18.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 19.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 20.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 21.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 22.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 23.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 24.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 25.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 013/2022
SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e das outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º: Conceder a Srª. FABIANA CELESTRINO DE CASTRO, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de maio 2022, referente ao período aquisitivo de 26/04/2021 a 25/04/2022, devendo retornar ao posto de trabalho no dia 01 de junho de 2022.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 20 de abril de 2022.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 014/2022
SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e das outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º: Conceder a Srª. JULIANA NEGRINI LORGA, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, dez (10) dias de férias regulamentares a partir de 06 de maio 2022, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/06/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16 de maio de 2022.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 20 de abril de 2022.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279-967/0001-16

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais com o tema: "Curso Urbanismo PDM, Pavimentação, Fundiária, Lixão e e Tributação Municipal" nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, em Curitiba-PR.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 040/2022 e ante as justificativas, que se embasam no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar a exigência de Licitação para contratação de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação de servidores municipais. Conforme planilha abaixo:

Table with columns: Quant., Unid., Discriminação, Valor Unit., Valor Total. Includes item 03.

Com Inexigibilidade de Licitação, junto ao Departamento da Fazenda, pelo valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil seiscientos e um reais), que será ministrado em 04 (quatro) dias, Pagos com Recursos Ordinários LTVAs, pagos à vista a Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.731.728/0001-30.

Alto Paraná, 20 de abril de 2022.
CLAudemir JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe a empresa: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.731.728/0001-30. Valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil seiscientos e um reais), o curso será ministrado em 04 (quatro) dias, na cidade de Curitiba-PR.

Alto Paraná, 20 de abril de 2022.
CLAudemir JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279-967/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais com o tema: "Curso Urbanismo PDM, Pavimentação, Fundiária, Lixão e e Tributação Municipal" nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, em Curitiba-PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.601,00 (cinco mil e seiscientos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAM. 3.390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas
3.390.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 20 de abril de 2022.
CLAudemir JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 03
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON, pessoa jurídica, de direito público, com sede na Rua Rio de Janeiro n.º 405, centro, CEP 87800-000, inscrita no CNPJ/MF 01.528.663/0001-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ROBERTO SCARABOTO e por outro lado Empresa NETY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à V. BRASIL, nº 1633, bairro Centro, cidade de Rondon, Estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.871.899/0001-38, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Darcy Luiz de Andrade, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR O CONTRATO N.º 02/2019 celebrado em 06.05.2019 mediante:

Table with columns: LOTE, Descrição, Qtd, Lit, Preço, Preço máximo. Includes item 1.

Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula primeira, parágrafo primeiro do Contrato 02-2019 e a cláusula primeira do Aditivo 01 e Aditivo 02 conforme planilha a seguir:

Cláusula Segunda - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

Table with columns: UN/FUN/CONTRIB/FUNPROJ/DST/PROJ/AT/ONOME, CATEGORIA ECONÔMICA, FONTE. Includes item 001.

Cláusula Terceira - Através do presente aditivo o prazo de vigência do contrato é prorrogado para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, de acordo com o previsto na cláusula décima segunda do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Rondos, 19 de abril de 2022.

Pelo Contratante: ROBERTO SCARABOTO
Pelo Contratado: DARCY LUIZ DE ANDRADE
NETY TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022
LICITAÇÃO Nº 20/2022 - PREGÃO Nº 19/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADA: POSTO FF2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 34.062.644/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, COM PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO POR VALOR UNITÁRIO COM REFERÊNCIA DA TABELA ANP/PARANAVAI.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

UILISSÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 37/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2022 - A
Art. 1º - O Prefeito Municipal de São João do Caiú - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado dos pedidos de inscrição da taxa de inscrição, conforme ANEXO I, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 001/2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: G21 TELECOM SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 120/2022 - ID-TCE/PR 2021/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 121/2022 - ID-TCE/PR 2022/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
REF: Contrato n.º 0250/2021 - ID 1859
Assunto: Aditamento Contratual - Realinhando Financeiro
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas na L.O.M. e considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Presencial n.º 025/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
DECRETO MUNICIPAL Nº 206, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
Súmula: Promove alterações no Decreto n.º 161, de 28 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
Súmula: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - B (41) 3460-1109 - fax: (41)3460-1170
Caixa Postal: 91 - CEP: 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Processo administrativo nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
http://www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

EDUCAÇÃO

Paraná reforça ações para manter alunos em sala

Criado em 2019, o programa Presente na Escola, da Secretaria estadual de Educação e do Esporte, vem se aprimorando cada vez mais para manter e atrair os estudantes da rede estadual de ensino.

Neste ano letivo de 2022, o objetivo principal é, justamente, a permanência dos estudantes, com um conjunto de estratégias, com busca ativa, para aumentar a participação e prevenir possíveis abandonos, sem esperar que eles aconteçam para agir.

O foco da nossa atuação é na manutenção da frequência do aluno. É tomar todas as ações para que ele permaneça na escola, para que não venha a evadir, para mantê-lo estudando, explica o coordenador do programa na Secretaria da Educação, Orivaldo Június Alexandre.

Para poder embasar o trabalho, tanto a Secretaria quanto os Núcleos Regionais de Educação (NREs) e

as escolas contam com a ferramenta Power BI (Business Intelligence), na qual é possível monitorar diariamente a presença dos alunos e saber quais locais, colégios e turmas são pontos de atenção.

Em posse desses dados, cada técnico do Presente na Escola, em cada um dos 32 NREs, faz a identificação das escolas e visita semanalmente cerca de dez delas, fazendo entrevistas para entender os motivos da situação identificada e dando o suporte para que o colégio desenvolva ações efetivas.

Orivaldo conta, como exemplo, o caso dos alunos chamados "pula-pula", que estão indo para escola, mas eventualmente também estão faltando sem motivo. "Esse aluno às vezes escolhe quais aulas ele vai faltar. Nós observamos a ocorrência dessas faltas, se é na disciplina, se é num determinado dia, e conseguimos mapear e tomar ações em cima disso", diz.

Isso pode ocorrer por diversos motivos e, por vezes,



Colégio Estadual Castelo Branco, Itapejara d'Oeste

está no desinteresse ou na defasagem de determinado conteúdo pelo estudante. Nesses casos, a parte pedagógica atua em conjunto com o programa, oferecendo reforço ou mesmo tentando criar estratégias para motivá-los. "Para alunos com defasagem, nós temos o programa Mais Aprendizagem, no contraturno, que auxilia o aluno a se recuperar dessa lacuna que ficou, tornando a aula mais interessante e objetiva para ele",

ressalta Orivaldo.

Moedas da aprendizagem - Para aumentar a participação dos alunos nas aulas de História do Colégio Estadual Castelo Branco, em Itapejara d'Oeste, a professora Sílvia Copatti Bussolaro desenvolveu ainda no pré-pandemia as "Historefas" (junção das palavras história e tarefas), uma moeda que serve como bônus em dia de avaliação.

Inicialmente desenvol-

vida com uma turma piloto (do 3º ano) para premiar os estudantes que estavam realizando o dever de casa de forma integral, a moeda poderia ser usada para eliminar uma das cinco alternativas em uma questão de múltipla escolha, por exemplo.

"A ideia nasceu mais como incentivo do que premiação e, ao perceber que foi dando certo, com cada vez mais gente fazendo as tarefas, fui expandindo para mais turmas", conta Sílvia. Neste ano, com alunos ainda afetados pelo ritmo mais lento do ensino remoto nos anos anteriores, a professora aumentou as chances de ganhar as Historefas.

"Para fazer com que eles queiram estar na aula, faço perguntas sobre o tema da aula que estou dando e quem responde ganha, ou proponho atividades durante a própria aula. Em uma, consegui que todos os 38 alunos participassem", explica ela, que hoje dá aula para nove turmas de todas as séries do ensino médio. Ou seja, é

preciso estar presente para poder ganhar.

A iniciativa, segundo a professora, vem fazendo com que atrasos para a primeira aula deixem de acontecer, faltas diminuem e o aprendizado, em si, aumenta. "A participação da turma aumentou bastante. Percebo que o pessoal presta mais atenção, quem não fazia as atividades passou a fazer. Isso ajudou bastante no hábito de estudar", relata o estudante Eduardo Cauvilla, do 3º ano, que já gostava da disciplina e passou a estudar ainda mais ao sentir as tarefas "valorizadas".

Para Sílvia, o resultado foi além do esperado. "Não percebi desonestidade com troca de moedas entre eles, isso vale muito. Alguns alunos também ganham moedas e não usam todas, elas sobram, o que significa que estão aprendendo e que, em muitos casos, não precisam de dicas. Teve aluna que me devolveu moedas do fim do ano passado neste ano", conta.

publicação legal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAÍBÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranaíba-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 21.941.024/0001-88 cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20211176 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. RESOLUÇÃO Nº 03/2022. SUMULA - Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo a Fundo (FEAS) Incentivo Adesão Espontânea II.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. RESOLUÇÃO Nº 04/2022. SUMULA - Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo a Fundo (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº. 147 / 2022. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 225/2021 do período de gozo de férias da servidora Valdirene Amaro, passando a vigorar da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PORTARIA Nº 95/2022. SUMULA: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022. DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para dois servidores públicos, com a temática: "Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas" a ser realizado nas datas 26, 27, 28 e 29 de abril na cidade de Curitiba - PR.

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ-PR ATO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM Nº 056/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 Tipo Empreitada por Menor Preço Global. O Município de Amaporã, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, de 03/01/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicáveis, torna público, que fará realizar-se no dia 10/05/2022 às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Amaporã, sito à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para efetuar o Término da Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Rua Flávio Coracini, lotes 11, 12 e 13, quadra 06, conforme termo de compromisso PAC 208167/2014, e termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações técnicas. O valor máximo da Obra: R\$ 187.182,74. O Edital completo, seus respectivos modelos e anexos, poderão ser obtidos pelos interessados, no site do município www.amapora.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (44) 3437-8325. Amaporã, 20 de abril de 2022. Mauro Lemos Prefeito Municipal Florença Thais Castro Borges Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 074/2022. SUMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar. ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 069/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. ABERTURA: Dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Os envelopes nºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2022. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 20 de abril de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal